



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO  
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC**

**EDITAL Nº 099 SEPLAG/PMAC, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, em cumprimento de determinação judicial do Processo nº 0713844-76.2017.8.01.0001, tornam públicos o **resultado final do Exame Médico e Toxicológico e a convocação para a Investigação Criminal e Social de candidato (sub judice)**, conforme segue:

**1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO**

1.1 Resultado final do candidato APTO no Exame Médico e Toxicológico:

**1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO**

563.127-0, EVERTON FREITAS DE SOUSA (SUB JUDICE).

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

2.1 O candidato deverá comparecer, **pessoalmente**, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

**Data:** 09 de agosto de 2021.

**Horário:** de 07h às 13h.

**Local:** Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado.

**Endereço:** Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco – AC.

**2.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO**

563.127-0, EVERTON FREITAS DE SOUSA (SUB JUDICE).

**3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

**a)** Cópia do certificado de reservista;

**b)** Duas fotos 5x7 colorida;

**c)** Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

**d)** Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

**e)** Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

**f)** Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

**3.1.1** Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

**3.1.2** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE**

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones: 0800 668 2175 e (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

**Ricardo Brandão dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Paulo César Gomes da Silva**  
Comandante Geral da Polícia Militar